



REGULAMENTO GERAL RETIFICADO

VIII Mostra de Pesquisa, Ensino e Extensão - IFRS Campus Viamão "Mudanças Climáticas e Crises Ambientais" Realização: de 16 a 18 de outubro de 2025

1 EVENTO

- 1.1 Este regulamento normatiza a VIII Mostra de Pesquisa, Ensino e Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Viamão (VIII Mostra do Campus Viamão), que será realizada nos dias 16, 17 e 18 de outubro de 2025.
 - 1.1.1 A VIII Mostra do Campus Viamão integra atividades científicas, tecnológicas e culturais, centradas no tema "Mudanças climáticas e crises ambientais", em alinhamento com a 22ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, promovida pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI).
 - 1.1.2 O evento é promovido pelo IFRS Viamão e organizado por uma comissão definida pela <u>Portaria nº 84</u> de junho de 2025.
- 1.2 Integram ainda a programação da VIII Mostra do Campus Viamão os seguintes minieventos, que antecedem ou ocorrem junto à Mostra e serão regidos por regulamentações próprias: Desafio Criativo, Mostra Itinerante de Projetos, IFRS Portas Abertas e Mostra Viamão Vive: Saberes, Sabores e Caminhos.

2 OBJETIVOS

2.1 O objetivo geral da VIII Mostra do Campus Viamão é promover a conscientização e o engajamento da comunidade acadêmica e local sobre as mudanças climáticas, os eventos climáticos extremos, por meio de atividades científicas, tecnológicas, culturais e educativas que estimulem o pensamento crítico, a valorização da diversidade e a adoção de práticas sustentáveis, alinhadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), fortalecendo a conexão entre ciência, sociedade e o meio ambiente.







- 2.1.1 São objetivos específicos da VIII Mostra do Campus Viamão:
 - I. promover a conscientização sobre mudanças climáticas e crises ambientais;
 - II. estabelecer a conexão entre ciência, mudanças climáticas e eventos climáticos extremos;
 - III. estimular a participação de estudantes e professores na prática do método científico;
 - IV. incentivar o diálogo entre diferentes saberes;
 - V. fomentar ações práticas de educação ambiental;
 - VI. integrar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) ao evento;
 - VII. fortalecer a participação de meninas e mulheres nas áreas de ciência e tecnologia;
 - VIII. destacar exemplos de inovação científica aplicada ao enfrentamento de crises ambientais.

3 MODALIDADES DE APRESENTAÇÃO

- 3.1. Os trabalhos poderão ser submetidos nas seguintes modalidades: Ensino, Pesquisa e Inovação, Extensão e Indissociável.
- 3.2. Os trabalhos submetidos na VIII Mostra do Campus Viamão serão divididos em três níveis:
- a) Trabalhos de Nível Fundamental: trabalhos de estudantes que estejam cursando o ensino fundamental;
- b) Trabalhos de Nível Médio e/ou Técnico: trabalhos realizados por estudantes que estejam cursando o ensino médio e/ou o ensino técnico nas modalidades integrado, subsequente, Proeja ou concomitante;
- c) Nível Superior: trabalhos realizados por estudantes que estejam cursando graduação ou pós-graduação (*lato* ou *stricto sensu*)
- 3.3. As apresentações deverão ser feitas sob a forma de Pôster.







3.3.1 Caso alguma apresentação necessite de mesas, cadeiras, instalação elétrica ou qualquer outro tipo de demanda, deve-se notificar à comissão de organização, via <u>e-mail</u>, para verificar a possibilidade de atendimento.

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO

- 4.1 A participação na VIII Mostra do Campus Viamão poderá ocorrer nas seguintes categorias:
 - 4.1.1 Como ouvinte, qualquer pessoa da comunidade interna ou externa, vinculada ou não a uma instituição de ensino.
 - 4.1.2 Como voluntário(a), devendo ser servidor ou discente do IFRS Campus Viamão.
 - 4.1.3 Como apresentador(a) de trabalhos, desde que regularmente matriculada(a) em uma instituição de ensino ou de pesquisa ou egresso(a) do IFRS Viamão.
 - 4.1.4 Como avaliador(a) de trabalhos, servidor(a) que seja graduado(a), mestre(a) ou doutor(a), vinculado(a) ao IFRS ou a outra instituição de ensino pública ou privada; discente dos dois últimos semestres dos cursos de graduação e de especialização, regularmente matriculado(a) no IFRS Campus Viamão e discentes dos cursos de mestrado dos campi do IFRS.
 - 4.1.4.1 A inscrição como avaliador de trabalhos será realizada via Formulário para Avaliadores, disponibilizado no <u>site da VIII Mostra</u>, aba Inscrições no Evento.
 - 4.1.5 Como ministrante de oficina, podendo este ser profissional; estudante oriundo do ensino médio e/ou o ensino técnico nas modalidades integrado, subsequente, Proeja ou concomitante, da graduação e da pós-graduação, de segmentos do meio científico e cultural, de empresas, de agências de pesquisa, de ONGs, de fomentadores de projetos comunitários e de responsabilidade social e da comunidade.
 - 4.1.5.1 Cada oficina poderá ter duração de até 2 horas.







- 4.1.5.2 Ao se inscrever como oficineiro será necessário incluir as seguintes informações: descrição da proposta de oficina e breve resumo do currículo do proponente.
- 4.1.5.3 A submissão da proposta de oficina será avaliada e homologada pela Comissão da Mostra.
 - 4.1.5.4 No caso de ministrantes do ensino médio e/ou o ensino técnico nas modalidades integrado, subsequente, Proeja ou concomitante, estes devem ser orientados por, pelo menos, um(a) servidor(a) ou profissional da Instituição de Ensino e/ou de Pesquisa com a qual o estudante possui vínculo.
- 4.1.6 Como expositor da Mostra Viamão Vive: Saberes, Sabores e Caminhos. A exposição tem por objetivo apresentar produtos e serviços de organizações Viamonenses que contribuem para o desenvolvimento local e sustentável, atuando com o compromisso de promover o crescimento econômico das comunidades sem comprometer os recursos naturais e o bem-estar social. Essas instituições valorizam a responsabilidade socioambiental, integrando práticas que respeitam o meio ambiente, incentivam a inclusão social e fortalecem a economia local.
- 4.1.6.1 Poderão participar organizações vinculadas a um dos três eixos: a) saberes: locais históricos e representações artístico-culturais; b) sabores: organizações gastronômicas; c) caminhos: locais e propriedades com potencial turístico.
- 4.1.6.2 A exposição dos produtos ou serviços das organizações ocorrerá em 16 de outubro, das 15 horas às 20 horas.
- 4.1.6.3 Não será permitida a comercialização de produtos durante a Mostra, somente degustações e troca de contatos.

Parágrafo único. Para cada categoria, há uma inscrição específica, sendo obrigatória a inscrição antecipada no evento conforme cronograma.

4.2 Para realizar sua INSCRIÇÃO, em qualquer modalidade, o participante deverá, primeiramente, se cadastrar no <u>Portal de eventos.</u> O tutorial de inscrição no evento está disponível no <u>site da VIII Mostra</u>, na aba Inscrições no Evento.







- 4.2.1 Somente receberão certificados como ouvintes os participantes que registrarem presença em pelo menos um turno de atividade, totalizando quatro horas. Estudantes matriculados no IFRS Viamão deverão assistir às atividades em turno inverso para serem elegíveis ao certificado.
- 4.3 Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas que necessitem de auxílio com acessibilidade deverão enviar e-mail com a solicitação para mostra@viamao.ifrs.edu.br, durante o período de inscrição no evento.
- 4.4 A inscrição neste evento implica a aceitação, pelo participante, das condições estabelecidas no inteiro teor deste documento.
- 4.5 Ao se inscrever neste evento, o estudante, responsável legal ou servidor autoriza para o IFRS, sem qualquer ônus, a utilização da imagem e voz, não incidindo sobre a mesma quaisquer direitos de terceiros, em caráter definitivo e gratuito, constante em fotos, filmagens e gravações decorrentes da participação no evento ou em material de divulgação.

5 TRABALHOS

- 5.1 Os trabalhos apresentados na VIII Mostra do Campus Viamão serão divididos em três níveis:
 - I. Trabalhos apresentados por alunos de ensino superior/pós-graduação;
 - II. Trabalhos apresentados por alunos do ensino médio/médio técnico;
 - III. Trabalhos apresentados por alunos do ensino fundamental.
- 5.2 Serão aceitos trabalhos nos tipos resumo simples, resumo expandido e relato de experiência.
- 5.3 Os trabalhos devem ser submetidos pelo autor principal.
 - 5.3.1 O resumo simples deverá seguir as orientações do template disponível no Apêndice A, e submetido em formato PDF.
 - 5.3.2 O resumo expandido é uma forma que permite abordar com mais profundidade as seções mais importantes do trabalho, devendo conter as seguintes seções:







introdução, metodologia, objetivos, resultados e/ou produtos esperados e conclusão.

- 5.3.2.1 O resumo expandido deverá seguir as orientações do template disponível no Apêndice B, e submetido em formato PDF.
- 5.3.3 O relato de experiência será permitido apenas para trabalhos relacionados ao tema do evento **"Mudanças Climáticas e Crises Ambientais"**, como uma modalidade de troca de experiências no assunto.
 - 5.3.3.1 O relato de experiência deverá seguir as orientações do template disponível no Apêndice C, e submetido em formato PDF.
- 5.4. Os trabalhos deverão estar em conformidade com as orientações dos templates disponíveis nos apêndices deste edital. Os templates estão disponíveis em modo editável para download no <u>site da VIII Mostra</u>, na aba Submissão de Trabalhos.
- 5.5 Os trabalhos submetidos, que contaram com fomento interno e/ou externo, devem, obrigatoriamente (sob pena de serem desclassificados), informar o nome e número do edital ao qual estão vinculados, conforme informações fornecidas nos templates dos resumos.

6 SUBMISSÃO E HOMOLOGAÇÃO DE TRABALHOS

- 6.1 Para submissão de trabalhos, o autor principal deverá, primeiramente, se cadastrar no sistema como "apresentador de trabalho", conforme item 4.1.3 deste regulamento.
- 6.2 O preenchimento correto dos dados solicitados para a submissão de trabalho no formulário de inscrição é de inteira responsabilidade do(a) estudante autor(a) principal.
- 6.3 Depois de se cadastrar no sistema, o autor principal deverá realizar o seu login para submissão do(s) trabalho(s), respeitando o cronograma para submissão do regulamento. Link de acesso para cadastro:

https://eventos.ifrs.edu.br/index.php/moepexviamao/8MOPEEX.

6.4 Cada autor(a) (estudante) poderá inscrever-se como autor(a) principal em, no máximo quatro trabalhos. Não há limite de participação para coautoria.







- 6.4.1 O(a) autor(a) principal é responsável por apresentar o trabalho no dia definido da sessão de apresentação, podendo fazê-lo junto com os(as) coautores(as), quando existirem.
- 6.5 Poderão ser submetidos trabalhos compostos por, no máximo, seis estudantes (em que apenas um será considerado o autor principal).
- 6.5.1 Os trabalhos devem indicar, além dos estudantes participantes, o nome do orientador e, caso haja, do coorientador..
- 6.5.2 No caso de submissão de projetos integradores ou outros casos, mediante justificativa, poderão ser aceitos submissões de trabalhos com mais de seis estudantes.
- 6.5.3 O(a) autor(a), no ato de submissão de seu trabalho, será responsável pela correta identificação da equipe (autor/a, coautores/as, orientador(a)/coorientador/a), sob pena de não homologação do trabalho.
- 6.6 No momento da submissão, o autor deverá enquadrar o trabalho como resumo simples, resumo expandido ou relato de experiência.
 - 6.6.1 No momento da submissão, o autor deverá enquadrar o seu trabalho em uma das seguintes áreas: Ensino, Pesquisa, Extensão, Indissociáveis ou Projeto Integrador.
 - 6.6.2 O autor também deverá enquadrar o trabalho em um dos níveis de ensino: Fundamental, Médio/Técnico ou Superior/Pós-Graduação.
 - 6.6.3 Caso o trabalho tenha questões de propriedade intelectual que não podem ser tornadas públicas, o autor informará essa condição no sistema de inscrição.
- 6.7 Trabalhos submetidos fora das normas previstas nos apêndices deste edital não serão homologados.
- 6.8 Trabalhos submetidos por estudantes do Campus Viamão serão homologados por seus respectivos orientadores(as).
- 6.9 Trabalhos submetidos por estudantes externos ao Campus Viamão serão homologados pela Comissão Científica da VIII Mostra.
- 6.9 A divulgação dos trabalhos aceitos será realizada pela Comissão Organizadora e divulgada de acordo com as datas do cronograma do evento.







- 6.10 Os autores que apresentarem os trabalhos receberão certificados de apresentação para cada trabalho apresentado.
 - 6.10.1 Os autores apresentadores de trabalhos devidamente inscritos no evento na modalidade de ouvintes receberão também o certificado de participação, caso cumpram com o estabelecido no item 4.2.1.
- 6.11 A inscrição implicará automaticamente a autorização do uso da imagem de todos os autores dos trabalhos por parte da organização do evento.

7 APRESENTAÇÕES DOS TRABALHOS

- 7.1 A apresentação dos trabalhos selecionados para a VIII Mostra do Campus Viamão será realizada no <u>Campus Viamão</u>, localizado à Rodovia Tapir Rocha, 7000, bairro Querência, Viamão, Rio Grande do Sul, e deverá seguir as orientações abaixo, de acordo com a modalidade de ensino.
- 7.2 A programação das apresentações, com a listagem de data, hora e local, será divulgada no site do evento, conforme previsto no cronograma.
 - 7.2.1 Não serão aceitas solicitações de troca de dia ou de turno de apresentações.
- 7.3 Os trabalhos deverão ser apresentados exclusivamente por estudantes.
- 7.4 As apresentações dos trabalhos serão realizadas sob a forma de pôster.
 - 7.4.1 Tendo em vista questões de sustentabilidade, o pôster deverá ser impresso em papel.
 - 7.4.2 O pôster deverá seguir as orientações do template, disponível no Apêndice D.é de livre criação, respeitando as dimensões máximas de 100 centímetros de altura X 90 centímetros de largura. Não serão aceitos trabalhos em formato paisagem. Os autores serão responsáveis pela elaboração, formatação, impressão, fixação e retirada do pôster no espaço determinado pela Comissão Organizadora no dia do evento.
 - 7.4.3 Caso haja disponibilidade financeira, a coordenação do evento poderá cobrir os custos de impressão dos pôsteres dos trabalhos submetidos por estudantes do Campus Viamão. Para isso, os estudantes que tiverem seus trabalhos homologados







deverão enviar o pôster salvo em PDF para o e-mail mostra@viamao.ifrs.edu.br, respeitando o prazo estipulado no cronograma do evento.

- 7.5 A apresentação do trabalho poderá ser acrescida de protótipo, produto, maquete, software, entre outros, desde que seja resultante do desenvolvimento do trabalho ou projeto. Na inscrição, haverá um local em que o estudante poderá marcar se há necessidade de uma mesa, a qual poderá ser disponibilizada de acordo com disponibilidade do Campus.
- 7.6 Será disponibilizado, no local de apresentação, um espaço para cada pôster (100 x 90 cm)
 - 7.6.1 Se houver necessidade de móveis, adaptadores, conexão à internet, extensões, recursos multimídias dentre outros, é de responsabilidade dos autores do trabalho providenciá-los.
- 7.7 Os espaços para apresentação de trabalhos deverão ser organizados conforme determinação da Comissão Organizadora. O horário para organização do espaço de apresentação deverá ser rigorosamente cumprido pelos autores, o qual está divulgado no cronograma deste regulamento. Apresentadores que não cumprirem este cronograma estarão impedidos de apresentar o trabalho.
- 7.8 Durante o horário de apresentação dos trabalhos, será obrigatória a permanência de, pelo menos, um estudante no espaço, pois o trabalho poderá ser avaliado em qualquer momento da Mostra. Se o trabalho for apresentado por apenas um estudante e este necessitar se ausentar por algum momento, deverá deixar um recado escrito no seu espaço.
- 7.9 Os objetos e pertences que permanecerem no espaço são de responsabilidade dos autores.
- 7.10 Os apresentadores deverão programar uma apresentação oral de até sete minutos para os avaliadores e de até cinco minutos para o público em geral.
- 7.11 As apresentações deverão ocorrer conforme a programação divulgada no site do evento.

8 AVALIAÇÃO DAS APRESENTAÇÕES DOS TRABALHOS E DESTAQUE







- 8.1 A avaliação das apresentações dos trabalhos será conduzida pela Comissão Organizadora, por meio dos avaliadores cadastrados, conforme item 4.1.4.
- 8.2 A avaliação das apresentações dos trabalhos será exclusivamente presencial, nos dias do evento, sendo disponibilizados certificados de Avaliação de Trabalhos aos avaliadores.
- 8.3 A avaliação dos resumos e das apresentações orais dos trabalhos será feita durante a sessão de apresentação dos pôsteres pelos apresentadores, conforme programação divulgada no site do evento.
- 8.4 Os critérios de avaliação do resumo e da apresentação oral estão definidos no apêndice E.
- 8.5 A classificação dos trabalhos será realizada pela comissão científica, de acordo com a categoria selecionada e o nível de ensino, pelo somatório da pontuação atribuída pela comissão avaliadora, organizada em ordem decrescente.
- 8.6 Aos dois trabalhos mais bem classificados em cada modalidade (Pesquisa, Extensão, Ensino, Indissociável e Projeto Integrador) de cada nível de ensino (Fundamental, Médio/Técnico e Superior/Pós-graduação) serão concedidos destaques.
 - 8.6.1 Em caso de empate, os trabalhos melhor pontuados no item 1.6, 1.7 e 1.8 do Apêndice E, nesta ordem, serão utilizados como critério de desempate.
 - 8.6.2 Caso o empate permaneça, o critério de desempate será a aceitação do trabalho sem adequações.

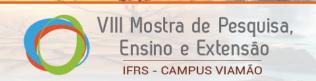
9. PUBLICAÇÃO DE TRABALHOS APRESENTADOS

9.1. Os trabalhos aprovados e apresentados serão publicados, na forma pela qual foram submetidos, nos Anais do evento.

10 CERTIFICAÇÃO

- 10.1 Serão entregues certificados para:
 - I apresentadores de trabalho;







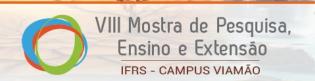
- II orientadores de trabalhos;
- III ministrantes de oficinas;
- IV avaliadores de trabalhos;
- V comissão organizadora;
- VI destaques;
- VIII voluntários;
- VIII palestrante(s);
- IX participantes de oficinas.
- X expositores.

10.2 O certificado de participação na VIII Mostra será disponibilizado através do e-mail informado no ato das devidas inscrições.



11 CRONOGRAMA

Etapas	Datas	
Lançamento do Regulamento no <u>site da Mostra</u> .	14/07/2025	
Submissão de Trabalhos - <u>via Portal de Eventos</u> .	14/07 a 29/08	
Inscrição de avaliadores - via <u>formulário</u> disponibilizado no site da VIII Mostra - <u>Aba inscrições no evento</u>	14/07 a 29/08	
Inscrição para ministrantes de oficinas - <u>via formulário</u> disponibilizado no site da VIII Mostra - <u>Aba inscrições no evento</u>	14/07 a 29/08	
Inscrição para expositores – <u>via formulário</u>	21/08 a 24/09	
Divulgação dos trabalhos homologados e necessidade de adequações no <u>site do evento</u> .	11/09	
Prazo de adequação dos trabalhos	12 a 19/09	
Divulgação final dos trabalhos e oficinas homologados no <u>site do evento</u> .	26/09	
Divulgação dos expositores homologados	Até 30/09	
Divulgação das sessões e horários de apresentação dos trabalhos, e oficinas e cronograma dos expositores no site do evento.	10/10	
Prazo final de envio dos pôsteres prontos para impressão, exclusivamente para alunos do Campus Viamão, via <u>e-mail da Mostra</u> .	03/10	
Período de inscrição como ouvinte no evento - <u>via formulário</u> disponibilizado no site da VIII Mostra - <u>Aba inscrições no evento</u>	Até o dia 15/10	





Período de inscrição nas oficinas ofertadas - <u>via formulário</u> disponibilizado no site da VIII Mostra - <u>Aba inscrições no evento</u>	01 a 15/10
Período de realização do evento	16 a 18/10

12 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1 Cabe aos apresentadores de trabalho cumprirem todas as disposições contidas neste regulamento ou em normas complementares.
- 12.2 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Viamão, 21 de agosto de 2025

Rafaela Soares Dionisio da Silva

Diretora-Geral Substituta do Campus Viamão

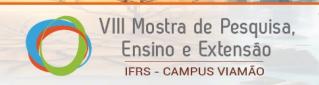
Portaria CVIA/IFRS nº 123/2025

Andréia Mª Ambrósio Accordi

Presidente da comissão organizadora

Portaria CVIA/IFRS nº 85



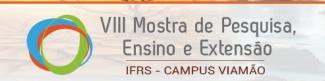




APÊNDICE A

CRITÉRIOS PARA APRESENTAÇÃO DO RESUMO SIMPLES

(<u>Um template será disponibilizado na página da VIII Mostra - aba "Submissão de trabalhos")</u>





TÍTULO DO RESUMO SIMPLES (NEGRITO E CAIXA ALTA, CENTRALIZADO, ARIAL 12)

Nome do autor principal ¹, Coautor 1 ¹, Coautor 2 ², Orientador¹, Coorientador¹ (preencher os nomes de todos os coautores. Orientador e coorientador são os últimos)

Anotações em vermelho devem ser removidas antes da submissão)

¹ Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) - Campus

Viamão - email autor@email.com.br

² Outra instituição - email@email.com.br

RESUMO

O resumo é uma forma que sintetiza os pontos mais importantes do trabalho – introdução, metodologia, objetivos, resultados e/ou produtos esperados e conclusões – e os apresenta, obrigatoriamente, de maneira concisa. O resumo deverá ser escrito na forma de texto corrido, com fonte arial 11, espaçamento simples, em único parágrafo, com 400 a 500 palavras, sem recuo de parágrafo, sem tabulações, sem marcadores ou numeradores, sem descrição das referências, sem inclusão de tabelas, equações, desenhos e figuras. O texto deve ter rigorosa revisão gramatical, ortográfica, de digitação, de conteúdo e dados, incluindo nomes dos autores e título. Para submissão do resumo, o autor principal deverá, primeiramente, se cadastrar no sistema (portal de eventos do IFRS) e depois realizar o seu login.

Palavras-chave: Palavra-chave 1; Palavra-chave 2; Palavra-chave 3. (obrigatório 3 palavras-chave - remover as partes em vermelho antes da submissão).

Apoio: o presente trabalho foi realizado com apoio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) ou outra instituição, caso haja. Caso haja edital de fomento interno ou interno, deve sr mencionado aqui.

Submeter o trabalho final em formato PDF!

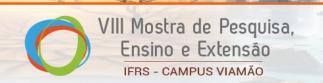




APÊNDICE B

CRITÉRIOS PARA APRESENTAÇÃO DO RESUMO EXPANDIDO

(<u>Um template será disponibilizado na página da VIII Mostra - aba "Submissão de</u> trabalhos")





TÍTULO DO RESUMO EXPANDIDO (NEGRITO E CAIXA ALTA, CENTRALIZADO, ARIAL 12)

Nome do autor principal ¹, Coautor 1 ¹, Coautor 2 ², Orientador ¹, Coorientador ¹ (preencher os nomes de todos os coautores. Orientador e coorientador são os últimos)

Anotações em vermelho devem ser removidas antes da submissão)

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) - Campus

Viamão - email autor@email.com.br

Outra instituição - email@email.com.br

RESUMO

O resumo é uma forma que sintetiza os pontos mais importantes do trabalho – introdução, metodologia, objetivos, resultados e/ou produtos esperados e conclusões – e os apresenta, obrigatoriamente, de maneira concisa. O resumo deverá ser escrito na forma de texto corrido, com fonte arial 11, espaçamento simples, em único parágrafo, com 300 palavras, sem recuo de parágrafo, sem tabulações, sem marcadores ou numeradores, sem descrição das referências, sem inclusão de tabelas, equações, desenhos e figuras. O texto deve ter rigorosa revisão gramatical, ortográfica, de digitação, de conteúdo e dados, incluindo nomes dos autores e título.

Palavras-chave: Palavra-chave 1; Palavra-chave 2; Palavra-chave 3. (obrigatório 3 palavras-chave - remover as partes em vermelho antes da submissão).

INTRODUÇÃO

Visão geral sobre o tema estudado (breve revisão da literatura sobre o tema) e relevância da pesquisa. Apresentar os objetivos e justificativas da importância do tema; Máximo de 400 palavras, com fonte arial 11, espaçamento simples.

METODOLOGIA

Como o trabalho foi realizado (procedimentos, estratégias, sujeitos participantes, documentos, equipamentos, ambientes etc.) incluindo, se for o caso, a análise estatística empregada. Unidades de medida e símbolos devem seguir o sistema internacional. Máximo de 400 palavras, com fonte arial 11, espaçamento simples.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Na discussão, confrontar os dados obtidos com os da literatura. Máximo de 600 palavras, com fonte arial 11, espaçamento simples. Apresentar tabelas, gráficos, etc.

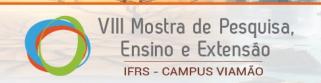
CONSIDERAÇÕES FINAIS (ou parciais)

Descrever a conclusão do(s) autor(es) com base nos resultados do trabalho, relacionando-a aos objetivos da pesquisa. Máximo de 200 palavras, com fonte arial 11, espaçamento simples.

APOIO









Apoio: o presente trabalho foi realizado com apoio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) ou outra instituição, caso haja. Caso haja edital de fomento interno ou interno, deve sr mencionado aqui.

REFERÊNCIAS

SOBRENOME, N.; SOBRENOME, N. Título do Trabalho. **Revista**. v. XX, n. XX, p. XX-XX, Ano.

SOBRENOME, N.; SOBRENOME, N. Título do Trabalho. **Revista**. v. XX, n. XX, p. XX-XX, Ano.

Devem incluir apenas as mencionadas no texto, aparecendo em ordem alfabética e os autores em letras maiúsculas. (Remover as partes em vermelho antes da submissão)

Modelos de referência:

- Artigo:

PASSOS, L. M. L.; SOUZA-SARTORI, J. A.; BERGAMIN-LIMA, R.; ZOCCA, T. N.; BAPTISTA, A. S.; AGUIAR, C. L. Extração de Proteína Total e Atividade Antioxidante de Torta de Filtro de Cana de Açúcar. **Revista de Química Industrial,v. 81,** n. 741, p. 22-28, 2013. Disponível em: https://repositorio.usp.br/item/003118999. Acesso em: 09 jul. 2025

- Livro:

SOLOMON, M. R. **O comportamento do consumidor:** comprando, possuindo e sendo. 9. ed. Porto Alegre: Bookman, 2011.

- Anais de evento:

STOLZ, H.; SCHMID, O. Consumer attitudes and expectations of organic wine. In: IFOAM ORGANIC WORLD CONGRESS, 16th, 2008, Italy. **Anais [...]**. Italy: Modena, 2008.

- Sites:

VALDUGA, L. **A história do vinho no Brasil:** conheça a trajetória da bebida em território nacional. 2017. Disponível em http://blog.famigliavalduga.com.br/a-historia-do-vinho-no-brasil-conheca-a-trajetoria-da-bebida-em-territorio-nacional/. Acesso em: 06 fev. 2018.

- Legislação:

BRASIL. Lei Federaln. 12.305, de 02 de agosto de2010. **Política Nacional dos Resíduos Sólidos**. Brasília, DF, Agosto, 2010. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm. Acesso em: 09 jul. 2025

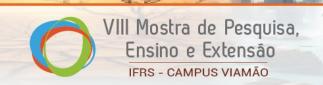
Todas as referências citadas ao longo do texto, devem ser organizadas de acordo com as

normas NBR 6023, NBR 10520 e NBR 14724 da ABNT, em ordem alfabética e sem numeração.

Submeter o trabalho final em formato PDF!

APÊNDICE C







CRITÉRIOS PARA APRESENTAÇÃO DO RELATO DE EXPERIÊNCIA

(<u>Um template será disponibilizado na página da VIII Mostra - aba "Submissão de trabalhos")</u>





TÍTULO DO RELATO DE EXPERIÊNCIA (NEGRITO E CAIXA ALTA, CENTRALIZADO, ARIAL 12)

Nome do autor principal ¹, Coautor 1 ¹, Coautor 2 ², Orientador ¹, Coorientador ¹ (preencher os nomes de todos os coautores. Orientador e coorientador são os últimos)

Anotações em vermelho devem ser removidas antes da submissão)

¹ Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) - Campus

Viamão - email autor@email.com.br

² Outra instituição - email@email.com.br

RESUMO

O resumo é uma forma que sintetiza os pontos mais importantes do trabalho – introdução, metodologia, objetivos, resultados e/ou produtos esperados e conclusões – e os apresenta, obrigatoriamente, de maneira concisa. O resumo deverá ser escrito na forma de texto corrido, com fonte arial 11, espaçamento simples, em único parágrafo, com 300 palavras, sem recuo de parágrafo, sem tabulações, sem marcadores ou numeradores, sem descrição das referências, sem inclusão de tabelas, equações, desenhos e figuras. O texto deve ter rigorosa revisão gramatical, ortográfica, de digitação, de conteúdo e dados, incluindo nomes dos autores e título.

Palavras-chave: Palavra-chave 1; Palavra-chave 2; Palavra-chave 3. (obrigatório 3 palavras-chave - remover as partes em vermelho antes da submissão).

INTRODUÇÃO

Na introdução deve-se apresentar o assunto a ser tratado ao longo do trabalho, expondo a finalidade, justificativa e os objetivos do trabalho de modo que o leitor tenha uma visão geral do tema abordado. Máximo de 400 palavras, com fonte arial 11, espaçamento simples.

RELATO DE EXPERIÊNCIA

A parte principal do trabalho deve apresentar a fundamentação teórica, a metodologia, os resultados e a discussão. Nesta fase será relatado tudo o que foi realizado durante a experiência de estágio, pesquisa de iniciação científica, projeto de extensão ou participação em movimento estudantil/associativo, com linguagem técnica apropriada, em um texto claro, objetivo e coeso. É importante destacar o valor dessa experiência para formação pessoal e vida acadêmica, apresentar valores e conhecimentos agregados ao longo da atividade relatada. Máximo de 1100 palavras, com fonte arial 11, espaçamento simples.

CONSIDERAÇÕES FINAIS







Descrever a conclusão do(s) autor(es) com base no seu relato de experiência. Caso seja necessário, pode ser apresentada recomendações e sugestões para trabalhos futuros. Máximo de 200 palavras, com fonte arial 11, espaçamento simples.

APOIO

O presente trabalho foi realizado com apoio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) ou outra instituição de fomento, caso tenha.

REFERÊNCIAS

SOBRENOME, N.; SOBRENOME, N. Título do Trabalho. **Revista**. v. XX, n. XX, p. XX-XX, Ano. SOBRENOME, N.; SOBRENOME, N. Título do Trabalho. **Revista**. v. XX, n. XX, p. XX-XX, Ano.

Devem incluir apenas as mencionadas no texto, aparecendo em ordem alfabética e os autores em letras maiúsculas. (Remover as partes em vermelho antes da submissão)

Modelos de referência:

- Artigo:

PASSOS, L. M. L.; SOUZA-SARTORI, J. A.; BERGAMIN-LIMA, R.; ZOCCA, T. N.; BAPTISTA, A. S.; AGUIAR, C. L. Extração de Proteína Total e Atividade Antioxidante de Torta de Filtro de Cana de Açúcar. **Revista de Química Industrial,v. 81,** n.º 741, p. 22-28, 2013. Disponível em: https://repositorio.usp.br/item/003118999. Acesso em: 09 jul. 2025

- Livro:

SOLOMON, M. R. **O comportamento do consumidor:** comprando, possuindo e sendo. 9. ed. Porto Alegre: Bookman, 2011.

- Anais de evento:

STOLZ, H.; SCHMID, O. Consumer attitudes and expectations of organic wine. In: 16th IFOAM ORGANICrganic WORLDorld CONGRESSongress, 16th, 2008, Italy. **Anais [...]**. Italy: Modena, 2008.

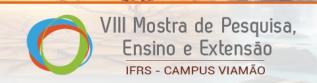
- Sites:

VALDUGA, L. **A história do vinho no Brasil:** conheça a trajetória da bebida em território nacional. 2017. Disponível em http://blog.famigliavalduga.com.br/a-historia-do-vinho-no-brasil-conheca-a-trajetoria-da-bebida-em-territorio-nacional/. Acesso em: 06 fev. 2018.

- Legislação:

BRASIL. LeiEI FederalEDERAL Nºn. 12.305, deDE 02 de agosto deDE AGOSTO DE 2010. **Política Nacional dos Resíduos Sólidos**. Brasília, DF, Agosto, 2010. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil 03/ ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm. Acesso em: 09 jul. 2025







Todas as referências citadas ao longo do texto, devem ser organizadas de acordo com as normas NBR 6023, NBR 10520 e NBR 14724 da ABNT, em ordem alfabética e sem numeração.

Submeter o trabalho final em formato PDF!





APÊNDICE D

CRITÉRIOS PARA CONFECÇÃO DO PÔSTER

(Um template será disponibilizado na página da VIII Mostra - aba "Submissão de trabalhos")





Mudanças Climáticas e Crises Ambientais De 16 a 18 de outubro de 2025



TÍTULO, CENTRALIZADO, TAMANHO 50, FONTE ARIAL, LETRAS MAIÚSCULAS, EM NEGRITO, IGUAL AO TÍTULO DO RESUMO*

SOBRENOME BOLSISTA, Fulano¹; SOBRENOME COAUTOR, Ciclano¹; SOBRENOME COORIENTADOR, Fulano²; SOBRENOME ORIENTADOR, Beltranoª

1 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Campus Viamão. E-mail: bolsistaprimeiro autor@bolsista.com.br. 2 Coorientador: corientador@viamao.ifrs.edu.br. 3 Orientador: orientador@viamao.ifrs.edu.br.

INTRODUÇÃO (LETRA 45)

O pôster pode ter o seu conteúdo distribuído nos títulos secundários (Introdução, Objetivos, Materiais e métodos, Resultados, Considerações Finais e Referências). A diagramação atual é somente um exemplo de como poderá ser distribuído o conteúdo, porém, fica a critério do(s) autor(es) a organização/distribuição dos textos

A letra usada no texto é Arial, o tamanho é 30.

OBJETIVOS

O none nononone e ne nenone none. O none nononone e ne nenone none. None nononone e ne nenone none. O none nonone none e ne nenone none. O none nenonene e ne nenone none. O none nononone e ne nenone none. None nenonone o ne nonone none. O none nononone e ne nenone none. O none nononone e ne nenone none. O none nononone e ne nenone none. O none nononono e ne nonone none. O none nononono e ne nononone none.

O none nononone e ne nenone none. O none nononone e ne nenone none. None nononone e ne nonone none. O none nononone e ne nonone none. O none nonono none o ne nonone none. O none nononone e ne nonone none. None nononono e ne nonone none. O none nononone e ne nonone none. O none nononono e ne nonono none. O none nononone e ne nonone none.

MÉTODOS

O none nononone e no nonone none. O none nononone e ne nonone none. None nononone e no nonone none. O none nononone e no nonone none. O none nononone e no nononone none. O none nononone e no nonone none. O none nononone e no nonone none. O none nononone o ne nonone none. O none nononone e no nonone none. O none nononone e no nonono none. O none nononono e no nonono none. None nononono e no nonono none. O none nononono e no nonono none. O none nononono e no nonono none.

O none nononone e ne nonone none. O none nononone e ne nonone none. None nononone e ne nonone none. O none nononone e ne nonone none. O none nononone o ne nonone none. O none nononone e ne nonono none. O none nononone e ne nonone none. O none nononone e ne nonone none. O none nononone e ne nonone none. O none nononone e ne nonono none. O none nononono e ne nononon none. None nononono e ne nonone none. O none nononone e ne nonono none.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Se o trabalho apresentar gráficos, tabelas e/ou fotos, estes devem aparecer preferencialmente neste quesito. Caso não haja, o espaço deve ser compensado com texto. É ideal que as tabelas, gráficos e/ou fotos utilizados possuam resolução alta, qualidade necessária para uma boa reprodução. No caso de utilização, a sugestão é usar na legenda centralizada e com letra Arial, tamanho 24.



· Figura 1. Descrição da figura (LETRA 24) Fonte: AUTOR, Ano. (Ou: Os autores, se for o caso)

CONSIDERAÇÕES FINAIS

REFERÊNCIAS

As referências devem ser feitas respeitando-se as normas definidas pela ABNT. Alinhado a esquerda, Letra 24)

Somente deverão ser apresentadas as referências citadas no referido pôster ou aquelas de maior relevância para o trabalho. Nas referências no texto citar o nome do autor e o ano da publicação. Ex.: (LIMA, 1980). Somente citar as mesmas do resumo e na forma correta de citação, conforme instruções.

BACH E DEBACH D Método de análise quantitativo **Revista Ciência e**

BACH, F.; DEBACH, D. Método de análise quantitativo. **Revista Ciência e Medicina**, v.3, n.2, p. 221-234, 2000.

* Indicar o fomento do projeto, se for o caso. Ex.: Projeto executado com fomento do Edital PROEN- nº 24/2023 - Fomento a Projetos de Ensino 2024.





APÊNDICE E

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO RESUMO E DA APRESENTAÇÃO ORAL







CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

litulo do trabalno:		
Nível: () Fundamental () Médio/Técnico () Superior/Pós-Graduação Modalidade: () Ensino () Pesquisa e Inovação () Extensão () Indissociável (Nome do Avaliador:) Projeto Inte	egrador
Itens a serem avaliados	Pontuação	Máximo
1.1. A introdução apresenta de forma clara o assunto e aborda o problema a ser solucionado?		1,0
1.2 O(s) objetivo(s) está(ão) claro(s) e contempla(m) a(s) finalidade(s) e o(s) propósito(s) do trabalho?		1,0
1.3. A metodologia empregada está adequada ao objetivo proposto?		1,0
1.4. Os resultados estão coerentes com o objetivo proposto?		1,0
1.5. O trabalho apresenta elementos/recursos (imagens, tabelas, gráficos, etc) importantes para o entendimento do trabalho?		1,0
1.6. Demonstra a relevância social, ambiental, cultural, tecnológica ou científica do trabalho?		2,0
1.7 O(a) apresentador(a) demonstrou domínio do conteúdo, da capacidade de síntese, correção e adequação de linguagem?		2,0
1.8 O(a) apresentador(a) demonstrou postura e capacidade de argumentação na arguição?		1,0
Média do Avaliador		10,0
Data:		_/
Δssinatura do ava	liador	

INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Sul
Campus Viamão